



# Câmara Municipal de Nova Xavantina

15372402/0001-94  
PC TRES PODERES

Processo: **002/2023**

<b>NOTA EMPENHO</b>		Numero	<b>34</b>	
Ficha	24	Data	30/01/2023	Requi
Licitação	DISPENSA			Venci
Fornecedor	GRAFICA ELISA LTDA	Nº		Doc
Endereço	AV RUI BARBOSA		07.773.619/0001-88	NOTA FISCAL
			1.369	RONDONOPOLIS
				Cod
				1538
				78700-130

### Recurso/Aplicação

- 500 Recursos não Vinculados de Impostos
- 1 Recursos do Exercício Corrente
- 1 Recursos Livres (Não Vinculados)
- 001 Ordinário
- 001 Recursos Proprios do Municipio

### Material/Serviço

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PAPEL TIMBRADO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E SERVIÇOS 002/2023, QUE SEGUE EM ANEXO.

OR - Ordinário                      PODER LEGISLATIVO  
 01 01 02                              SECRETARIA DA CAMARA  
 01                                        MATERIAL DE EXPEDIENTE  
 3.3.90.30.16                        APOIO ADM AS ATIVIDADES A SEC DE ADM DA CAMARA  
 01.122.0102.2003.0000

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
90.000,00	42.704,28	<b>1.500,00</b>	45.795,72

**1.500,00** um mil e quinhentos reais \*\*\*\*\*

**Autorizado**  
30/01/2023

ELIAS BUENO DE SOUZA  
PRESIDENTE

**Contabilizado**  
30/01/2023

GISLENE GOMES GUIMARÃES  
CONTADORA - CRC: 017155/O-2/MT



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023**

**PROCESSO: 002/2023**

**ENTRADA: 10/01/2023**

**EMENTA: O PRESENTE TEM POR OBJETIVO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS, REFERENTE A 10.000 (DEZ MIL) FOLHAS DE PAPEL TIMBRADO.**

**VENCEDOR:** GRAFICA ELISA LTDA

**CNPJ:** 07.773.619/0001-88



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Setor requisitante (Unidade/ Setor/ Departamento):** Chefe de Compras, Frotas e Almojarifado.

**Responsável pela Solicitação:** Gislene Gomes Guimaraes **Matricula:** 98

**1. Objeto:**

**1.1.** Aquisição de materiais gráficos, referente a 10.000 (dez mil) folhas de papel timbrado.

**2. Justificativa da necessidade de contratação:**

**2.1.** A aquisição de materiais gráficos, referente a 10.000 (dez mil) folhas de papel timbrado. A aquisição desses materiais é imprescindível à Câmara Municipal de Nova Xavantina, para suprir às necessidades das atividades de rotina.

**3. Descrição e quantidades**

**3.1.**

SEQ.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	PAPEL TIMBRADO	UN	10.000		

**4. Observação gerais**

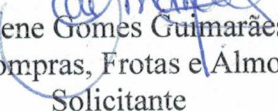
**4.1 Prazo de Entrega/ Execução:** O fornecimento será imediato, no qual devesse ser entregue em até 05 (cinco) dias.

**4.2 Local e horário de / Execução:** Na sede da Câmara Municipal durante o horário de funcionamento, sendo de segunda a quinta das 12h00min às 18h00min e as sextas-feiras das 07h00min às 13h00min.

**4.3 Unidade e servidor responsável para esclarecimento:** Gislene Gomes Guimarães

**4.4 Prazo para Pagamento:** O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atestado do setor competente, nos termos da lei Federal nº 14.133/2021.

Nova Xavantina-MT, 10 de Janeiro de 2023

  
Gislene Gomes Guimarães  
Chefe de Compras, Frotas e Almojarifado  
Solicitante




Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

Na qualidade de ordenador de despesa, ajuízo que:

Fica autorizado a execução.      ( ) Não fica autorizado a execução.

Encaminha-se para os tramites Legais


Atue-se      Cumpra-se  
Gabinete do presidente da Câmara Municipal,

  
**Elias Bueno de Souza**  
Presidente  
Autoridade Competente

Data:

**Protocolo de Recebimento**

DATA: 10/01/23

  
Evillyn Daiane Silva  
Agente de Contratação  
Responsável pela Formalização

CNX  
Fis. 03



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

ANEXO I- MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2023  
FUNDAMENTOS LEGAL ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

**1. OBJETO:**

1.1. Aquisição de materiais gráficos, referente a 10.000 (dez mil) folhas de papel timbrado.

1.2.

SEQ.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	PAPEL TIMBRADO	UN	10.000		

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 30 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Nova Xavantina- MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do Responsável CPF

Obs: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

COX  
Fls. 04



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

Ofício nº 002/2023/AC

Nova Xavantina – MT, 10 de janeiro de 2023.

Ao

Departamento de Vendas

A Câmara Municipal de Vereadores de Nova Xavantina-MT vem, por meio deste, com os nossos cordiais cumprimentos, solicitar orçamento do produto abaixo especificado:


Aquisição de materiais gráficos, referente a 10.000 (dez mil) folhas de papel timbrado.

SEQ.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	PAPEL TIMBRADO	UN	10.000		

Solicito orçamento conforme o Modelo de proposta especificado.

Rua Jose Rosalino, S/N, na Praça dos Três Poderes, Setor Xavantina, CEP 78.690.000, Nova Xavantina-MT. Fone (66) 3438-2384, durante o horário normal de expediente sendo, de segunda á quinta das 12:00 às 18:00 horas e sexta das 07:00 às 13:00 horas, junto a Agente de Contratação ou Comissão Permanente de Licitação, e ainda no site <https://www.novaxavantina.mt.leg.br/preprocessolegislativo/compras-diretas>, como também poderá ser requerida através do e-mail: [comprascmx@gmail.com](mailto:comprascmx@gmail.com)

Na oportunidade, renovo protestos de estima, apreço e distinta consideração.  
Atenciosamente.

  
Elias Bueno de Souza  
Presidente da Câmara Municipal

CNPJ  
15.372.402/0001-94  


Barra do Garças

11/01/2023

À  
Camara Municipal de Nova Xavan

At.



Fone: (66)3438-2384

Prezado cliente,  
Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

Item(s) solicitado(s) do orçamento nro **042324**.

**Item 01 10.000 Impressos - Folhas A-4 Coloridas**

21x29,7cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Off Set 75g.

Total: R\$2.600,00

Unit: R\$0,26

Pgto: À vista

Validade da proposta : 15 dias

Atenciosamente,

*Validade da proposta : 15 dias. As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente. A gráfica não se responsabiliza por erros de fotalito quando fornecido pelo cliente.*

Gráfica Ivan Ltda.  
CNPJ: 33.048.638/0001-51

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

Gráfica Ivan

Vendedor Waldir F. de Sousa

Nova Xavantina Camara Municipal

Gráfica Ivan

Rua Raimundo Melo, 283

Barra do Garças

MT

78600-158

(66)3401-1939

CNPJ  
Fls. 016



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

ANEXO I- MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2023  
FUNDAMENTOS LEGAL ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Razão Social: Sigla Serigrafia Eireli  
CNPJ: 08.632.587 0001-63  
Endereço: Av. Belém, nº 307  
E-mail: siglanet.com@gmail.com  
Telefone: 66 99228-0877

**1. OBJETO:**

1.1. Aquisição de materiais gráficos, referente a 10.000 (dez mil) folhas de papel timbrado.

1.2.

SEQ.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	PAPEL TIMBRADO SF 90gr 4/0 CORES	UN	10.000	0,263	2.630

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 30 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Nova Xavantina- MT, 13 de janeiro de 2023.

Assinatura do Responsável CPF

Obs: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

COX  
FIS. 17. 2



# PONTUAL

## COMUNICAÇÃO VISUAL

V.P. Gehm Comunicação Visual-ME

(66) 3468-3911 / 2306

PLANTÃO 99695-3911

grafikapontual@gmail.com

CNPJ: 29.350.500/0001-35 - INSC. EST: 13709461-2

### ORÇAMENTO Nº 001/2023

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

A/C: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

10.000 FOLHAS PAPEL TIMBRADO – TAMANHO OFICIO.....R\$ 2.700,00

**VALOR TOTAL .....R\$ 2.700,00**

Data: 13/01/2023

Validade da proposta 15 dias

Prazo de Entrega: 2 dias uteis após aprovação

*Valéria Patrícia Gehm*

V.P. Gehm Comunicação Visual-ME  
CNPJ: 29.350.500/0001-35  
Av. Roncador, nº 333, Centro 2  
CEP: 78635-000 / Água Boa-MT

CNPJ  
Fls. 018

*Imprimindo sua marca com Qualidade!*



Compras Cmnx &lt;comprascmnx@gmail.com&gt;

## Orçamento Papel Timbrado

Grafica Tipoalfa <grafica@tipoalfa.com.br>  
Para: Compras Cmnx <comprascmnx@gmail.com>

11 de janeiro de 2023 às 16:23

CAMARA/NX

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

A/C

TEL. 6634382384

NOVA XAVANTINA - MT

Referente: ORÇAMENTO DE IMPRESSOS

Passamos a seguir o orçamento dos impressos, conforme solicitado:

PAPEL CARTA 4/0 CORES A4 SF75 |48440|

**10.000 PÇ .....** **R\$ 3.176,00**

**De:** Compras Cmnx [mailto:comprascmnx@gmail.com]  
**Enviada em:** quarta-feira, 11 de janeiro de 2023 16:10  
**Para:** grafica@tipoalfa.com.br  
**Assunto:** Orçamento Papel Timbrado

Estamos enviando o modelo de proposta bem como o ofício para possível realização de orçamento.

Grata pela costumeira atenção.

CNX  
Fls. 01

[Página Inicial](#)
[Ajuda](#)
[Sobre](#)
[Contato](#)
[Política de Privacidade](#)

# Radare de Controle Público

## COMPRAS PÚBLICAS

[Início](#)
[Ajuda](#)
[Sobre](#)
[Contato](#)
[Política de Privacidade](#)

Descrição/Código: 1 de 12/2014    Exercício (Ano de): 2012    Produto Pesquisa:

**Busca Inteligente** digite o termo aqui

Média Valor Unitário: **R\$0,38**

Mediana Valor Unitário: **R\$0,29**

Valor Máximo Unitário do Item:

Máximo Valor Unitário: **R\$0,78**

Valor Mínimo: **R\$0,17**

Quantidade Fornecida: **28.000**

Quantidade de Processos: **3**

Digite aqui para pesquisar

CNX  
 FISCALIZADO



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2023**  
**FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

**ESTIMATIVA DE DESPESA**

O valor médio estimado da contratação será de R\$ 2.776,50 (Dois Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta centavos) de acordo com os valores praticados no mercado considerando os preços obtidos através da pesquisa de mercado na lista telefônica de Nova Xavantina e região confrontada com os preços registrados no Radar de Compras Públicas do Tribunal de Contas. Considerando os preços obtidos através de pesquisa direta com os fornecedores, mediante solicitação formal de cotação o valor da contratação será no valor abaixo do valor médio estimado.

---

Evillyn Daiane Silva  
Agente de compras

CNX  
Fls. 11



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2023  
FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023.**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, através de sua Agente de Contratação (Portaria nº 485/2022), torna público que realizará a dispensa de licitação, regida pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, do tipo menor preço global para:

**1.OBJETO:**

1.1. Aquisição de materiais gráficos, referente a 10.000 (dez mil) folhas de papel timbrado.

1.2.

SEQ.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	PAPEL TIMBRADO	UN	10.000		
<b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>		<b>DIA 24/01/2023</b>			
<b>REFERÊNCIA DE HORÁRIO</b>		<b>HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF</b>			
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>		<b>COMPRASCMNX@GMAIL.COM</b>			
<b>LINK</b>		<b><a href="https://www.novaxavantina.mt.leg.br/processolegislativo/compras-diretas">https://www.novaxavantina.mt.leg.br/processolegislativo/compras-diretas</a></b>			

Informações detalhadas poderão ser obtidas á Rua Jose Rosalino, S/N, na Praça dos Três Poderes, Setor Xavantina, CEP 78.690.000, Nova Xavantina-MT. Fone (66) 3438-2384, durante o horário normal de expediente sendo, de segunda á quinta das 12:00 às 18:00 horas e sexta das 07:00 às 13:00 horas, junto a Agente de Contratação ou Comissão Permanente de Licitação, e ainda no site <https://www.novaxavantina.mt.leg.br/preprocessolegislativo/compras-diretas>, como também poderá ser requerida através do e-mail: [comprascmnx@gmail.com](mailto:comprascmnx@gmail.com)

Nova Xavantina-MT 18 de Janeiro de 2023

Evillyn Daiane Silva  
Agente de Contratação

CNPJ  
FIB. 12  
D



**TERMO DE REFERÊNCIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

**1. DO OBJETO:**

1.1. Aquisição de materiais gráficos, referente a 10.000 (dez mil) folhas de papel timbrado.

**1.2.**

SEQ.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	PAPEL TIMBRADO	UN	10.000		

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A aquisição de materiais gráficos, referente a 10.000 (dez mil) folhas de papel timbrado. A aquisição desses materiais é imprescindível à Câmara Municipal de Nova Xavantina, para suprir às necessidades das atividades de rotina.

**3. O PRAZO PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:**

3.1. A presente dispensa de licitação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser protocolizados preferencialmente na sede da Câmara Municipal de Nova Xavantina ou via e-mail: [comprascmnx@gmail.com](mailto:comprascmnx@gmail.com), fazendo referência a DISPENSA.

3.2. A proposta de preço deverá ser apresentada, conforme modelo constante no anexo I deste termo e deverá ser encaminhada de acordo com o item 3.1 do termo de referência.

**4. DA DOCUMENTAÇÃO: Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista:**

- 4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- Cartão CNPJ;
- 4.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida ativa da União;
- 4.3. Certidão de Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual.
- 4.4. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.5. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

CNX  
HS-13



## **5. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO**

**5.1.** O valor médio estimado da contratação será de R\$ 2.776,50 (Dois Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta centavos) de acordo com os valores praticados no mercado considerando os preços obtidos através da pesquisa de mercado na lista telefônica de Nova Xavantina e região confrontada com os preços registrados no Radar de Compras Públicas do Tribunal de Contas. Considerando os preços obtidos através de pesquisa direta com os fornecedores, mediante solicitação formal de cotação o valor da contratação será no valor abaixo do valor médio estimado.

**5.2.** O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

## **6. DA ENTREGA DOS MATERIAIS**

**6.1** O fornecimento será imediato, no qual deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias na sede da Câmara Municipal durante o horário de funcionamento, sendo de segunda a quinta-feira das 12h00min às 18h00min e às sextas feiras das 07h00min às 13h00min.

## **7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**7.1.** O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**7.2.** Para a realização dos pagamentos, o fornecedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

## **8. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**8.1.** O objeto deste termo deverá ser entregue no prédio para Câmara Municipal de Nova Xavantina;

**8.2.** Será de responsabilidade da empresa vencedora todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre aquisição, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado ou entrega de material.

## **9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA**

**9.1.** O prazo de entrega será imediato, tendo o presente a vigência, de 30 dias após ratificação, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 107 da referida norma.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** Poderá a Câmara revogar o presente, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

**10.2.** A Câmara poderá anular o presente, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação, não gerando direito de indenização.



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

**10.3.** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal de Nova Xavantina.

**10.4.** Cabe ressaltar que as prestações dos serviços ou entrega de material serão realizadas em caráter precário não gerando vínculo empregatício entre o fornecedor e Administração Pública, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

Nova Xavantina- MT, 18 de Janeiro de 2023.

  
**Elias Bueno de Sousa**  
Presidente

CNX  
FIS. 15



**LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO**

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA****TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO****TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

Aos 28 dias de dezembro de 2022, recebemos, em caráter **DEFINITIVO**, a obra cuja descrição é "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT,**" Objeto do contrato 011/2022, firmado entre a Câmara Municipal e a empresa **RHAISSA ESTEVAO ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ n.º **34.761.887/0001-52**

A obra citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas previamente aprovadas.

Nova Guarita-MT, 28 de dezembro de 2022.

Ana Carla Dill Paiano

**Servidora Efetiva**

Portaria de Nomeação n° 05/2022/GP/CMNG.

Adailton Silva de Castro Nascimento

**Auxiliar Fiscal da Obra**

Acordado no contrato n° 009/2022

De Acordo em 28/12/2022.

**HEITOR BALESTRIN**

Presidente

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.****TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

Aos 28 dias de dezembro de 2022, recebemos, em caráter **DEFINITIVO**, a obra cuja descrição é "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT,**" Objeto do contrato 010/2022, firmado entre a Câmara Municipal e a empresa **RHAISSA ESTEVAO ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ n.º **34.761.887/0001-52**.

A obra citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas previamente aprovadas.

Nova Guarita-MT, 28 de dezembro de 2022.

**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****TERMO DE REFERÊNCIA****TERMO DE REFERÊNCIA****DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2023****FUNDAMENTO LEGAL: ART.N° 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021****1. DO OBJETO:**

1.1. Aquisição de materiais gráficos, referente a 10.000 (dez mil) folhas de papel timbrado.

1.2.

SEQ.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	PAPEL TIMBRADO	UN	10.000		

CNX  
RS.16  
2

Ana Carla Dill Paiano

**Servidora Efetiva**

Portaria de Nomeação n° 05/2022/GP/CMNG.

Adailton Silva de Castro Nascimento

**Auxiliar Fiscal da Obra**

Acordado no contrato n° 009/2022

De Acordo em 28/12/2022.

**HEITOR BALESTRIN**

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA****CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N° 026/2023****PORTARIA N° 026/2023**

Nomeia para o quadro de servidores em comissão da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT, cargo de Assistente Legislativo, Raimunda Bento da Silva.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR EGUINALDO RODRIGUES FEITOZA**, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para o quadro de servidores em comissão da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT, cargo de Assistente Legislativo, símbolo DAS 5, a senhora Raimunda Bento da Silva, brasileira, divorciada, portadora do RG n° 06662331 SSP/MT, CPF 459.902.631-04, Título de Eleitor N° 007982491864, Zona Eleitoral n° 019, Seção 0255, residente e domiciliada a Rua Chile, 125-N, Bairro Jardim São João I, neste Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, conforme disposto na Lei Municipal n° 667, de 09 de agosto de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2023.

Gabinete da Presidência, 17 de janeiro de 2023.

EGUINALDO RODRIGUES FEITOZA

Presidente

**REGISTRADO NESTA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LUGAR DE COSTUME, NA DATA SUPRA.**

VALDINO CARLOS RODRIGUES

Secretário-Geral

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de materiais gráficos, referente a 10.000 (dez mil) folhas de papel timbrado. A aquisição desses materiais é imprescindível à Câmara Municipal de Nova Xavantina, para suprir às necessidades das atividades de rotina.

## 3. O PRAZO PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

3.1. A presente dispensa de licitação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser protocolizados preferencialmente na sede da Câmara Municipal de Nova Xavantina ou via e-mail: comprascmnx@gmail.com, fazendo referência a DISPENSA.

3.2. A proposta de preço deverá ser apresentada, conforme modelo constante no anexo I deste termo e deverá ser encaminhada de acordo com o item 3.1 do termo de referência.

## 4. DA DOCUMENTAÇÃO: Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista:

4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- Cartão CNPJ;

4.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida ativa da União;

4.3. Certidão de Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual.

4.4. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.5. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

## 5. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO

5.1. O valor médio estimado da contratação será de R\$ 2.776,50 (Dois Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta centavos) de acordo com os valores praticados no mercado considerando os preços obtidos através da pesquisa de mercado na lista telefônica de Nova Xavantina e região confrontada com os preços registrados no Radar de Compras Públicas do Tribunal de Contas. Considerando os preços obtidos através de pesquisa direta com os fornecedores, mediante solicitação formal de cotação o valor da contratação será no valor abaixo do valor médio estimado.

5.2. O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

## 6. DA ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1 O fornecimento será imediato, no qual deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias na sede da Câmara Municipal durante o horário de funcionamento, sendo de segunda a quinta-feira das 12h00min às 18h00min e às sextas-feiras das 07h00min às 13h00min.

## 7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Para a realização dos pagamentos, o fornecedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

## 8. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. O objeto deste termo deverá ser entregue no prédio para Câmara Municipal de Nova Xavantina;

8.2. Será de responsabilidade da empresa vencedora todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre aquisição, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado ou entrega de material.

## 9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

9.1. O prazo de entrega será imediato, tendo o presente a vigência, de 30 dias após ratificação, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 107 da referida norma.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Poderá a Câmara revogar o presente, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.2. A Câmara poderá anular o presente, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação, não gerando direito de indenização.


10.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal de Nova Xavantina.

10.4. Cabe ressaltar que as prestações dos serviços ou entrega de material serão realizadas em caráter precário não gerando vínculo empregatício entre o fornecedor e Administração Pública, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Nova Xavantina- MT, 18 de Janeiro de 2023.

**Elias Bueno de Sousa**

Presidente

CNX  
F5-117  




Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2023**  
**FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

**JUSTIFICATIVA DE PUBLICAÇÃO**

No dia 20/01/23 foi publicado no site da Associação Mato-grossense dos municípios – AMM o Processo Administrativo nº 002/2023 e o site oficial da Câmara Municipal de Nova Xavantina estava indisponível no momento, portanto a publicação do mesmo foi feita posteriormente levando em consideração o § 3º do Artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Evillyn Daiane Silva  
Agente de compras

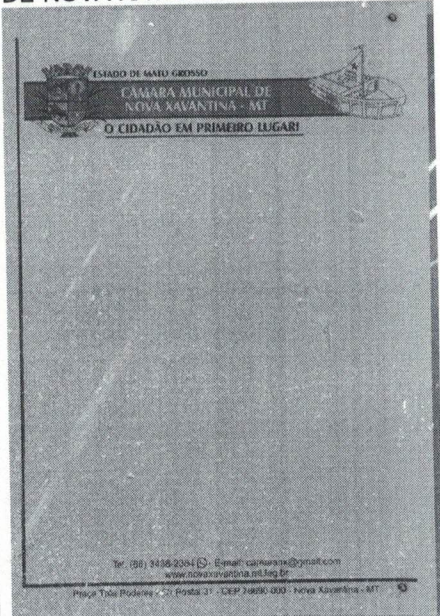
CNX  
FIS - 1

AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
A AGENTE DE CONTRATAÇÃO: EVILLYN DAIANE SILVA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA/MT

Prezada Agente de Contratação,,

Apos exame e estudo do objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2023** – em referência, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa Proposta, de conformidade com as condições estabelecidas.

**OBJETO:** contratacao de empresa para a prestacao de serviços de confecção de materiais gráficos:  
**PAPEL TIMBRADO**

Item	Descrição	UND	QTD	Valor	Total
1	SERVICO DE CONFECCAO DE PAPEL TIMBRADO, CONFORME NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA-MT. 	UN	10.000	0,15	1.500,00

**Prazo de validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias;

GRAFICA  
ELISA  
LTDA:07773  
619000188

Assinado de forma digital por GRAFICA ELISA LTDA:07773619000188  
Dados: 2023.01.23 15:19:38 -03'00'

Nome da Empresa: GRÁFICA ELISA LTDA  
CNPJ: 07.773.619/0001-88  
Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº 1.369, Lote 05, Quadra 42, Centro, Rondonópolis-MT  
Tel/Fax: (66) 3421-5002 / (66) 9653-0728  
E-mail: lic.graficaelisa@gmail.com

CNPJ  
Fis. 1.3  
R



**DADOS PARA PAGAMENTO**

Banco: 001  
Agência: 3283-2  
Conta Corrente: 37109-4

Rondonópolis-MT, 23 de janeiro de 2023.

**GRAFICA ELISA** Assinado de forma digital  
por GRAFICA ELISA  
LTDA:0777361 LTDA:07773619000188  
9000188 Dados: 2023.01.23  
15:19:22 -03'00'

**ELIAS SILVA DE ANDRADE**  
Representante Legal

Nome da Empresa: GRÁFICA ELISA LTDA  
CNPJ: 07.773.619/0001-88  
Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº 1.369, Lote 05, Quadra 42, Centro, Rondonópolis-MT  
Tel/Fax: (66) 3421-5002 / (66) 9653-0728  
E-mail: lic.graficaelisa@gmail.com

CNPJ  
Fiscal  
R



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA ELISA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.773.619/0001-88

Certidão nº: 35151350/2022

Expedição: 17/10/2022, às 20:55:51

Validade: 15/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA ELISA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.773.619/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PESSOA Jurídica - CND - 353355/2022

**Contribuinte:** GRAFICA ELISA LTDA CNPJ/CPF: 07.773.619/0001-88

**Endereço:** AVENIDA RUI BARBOSA, Nº. 1.369, CEP: 78700130.

**Quadra:** 42

**Lote:** 005

**Bairro:** CENTRO - A

**Cidade:** RONDONÓPOLIS

**Validade:** 03/02/2023

CERTIFICAMOS que, até a presente data e hora, e de conformidade com as informações constantes nas bases informatizadas e integradas ao Sistema de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Receita, a pessoa **Jurídica** acima identificada encontra-se quites com os cofres municipais, com referência aos TRIBUTOS MUNICIPAIS, inclusive DÍVIDA ATIVA.

Ressalvando-se porém, o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente, bem como, seus acréscimos legais.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
[http://intranet.rondonopolis.mt.gov.br/tributario\\_rondonopolis/servlet/portal\\_serv\\_servico?12,33](http://intranet.rondonopolis.mt.gov.br/tributario_rondonopolis/servlet/portal_serv_servico?12,33)

Nº de Autenticidade: 3724abf9a99d4a7270c22403aedb2e4d  
Certidão emitida VIA INTERNET as 01:27:43 do dia 05/12/2022

**Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

FISCAIS  
R

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.773.619/0001-88  
**Razão Social:** EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA ME  
**Endereço:** AV RUI BARBOSA 1369 LOTE 005 QUADRA 042 / CENTRO /  
RONDONOPOLIS / MT / 78700-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/12/2022 a 27/01/2023

**Certificação Número:** 2022122901252125608826

Informação obtida em 03/01/2023 13:13:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRAFICA ELISA LTDA**  
**CNPJ: 07.773.619/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:15 do dia 25/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2023.

Código de controle da certidão: **EBCD.7166.88EA.81EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CNX  
FISC 23



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND Nº 0042113946**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **03/01/2023** Hora da emissão: **07:22:27**

Nome/denominação do sujeito passivo: **GRAFICA ELISA LTDA**

CNPJ: **07.773.619/0001-88**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.313.657-4 - GRAFICA ELISA LTDA

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **03/03/2023**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **2T99BBM2LMT792A9**

CNX  
Fisc. 2/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.773.619/0001-88</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/01/2006</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GRAFICA ELISA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRAFICA E EDITORA ELISA</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>18.11-3-01 - Impressão de jornais</b> <b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico</b> <b>32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b> <b>58.12-3-01 - Edição de jornais diários</b> <b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV RUI BARBOSA</b>	NÚMERO <b>1.369</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 005 QUADRA042</b>
-------------------------------------	------------------------	--

CEP <b>78.700-130</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RONDONOPOLIS</b>	UF <b>MT</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ELIASGRAFICAELISA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(66) 3421-5002/ (66) 3421-5002</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/01/2006</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/10/2022 às 21:02:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

CNX  
Fis. 213

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.773.619/0001-88</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>05/01/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GRAFICA ELISA LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV RUI BARBOSA</b>	NÚMERO <b>1.369</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 005 QUADRA042</b>	
CEP <b>78.700-130</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RONDONOPOLIS</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ELIASGRAFICAELISA@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(66) 3421-5002/ (66) 3421-5002</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/01/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/10/2022 às 21:02:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**Tribunal de Contas  
Mato Grosso**

## Cadastro de Empresas Inidôneas e de Pessoas Suspensas de Contratar com a Administração Pública do TCE-MT

\* DATA DE ATUALIZAÇÃO: 24/01/2023 11:56

Declaração de Inidoneidade

Inabilitação para o exercício de cargo em comissão e função de confiança

Declaração de inadimplência

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	UF	Data Inicial	Data Final	Prazo	Nº Decisão
16793330000111	ACAO COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA ME	MT	26/10/2018	26/10/2023	5 ANO(S)	<u>454/2018</u>
05688933000137	BOSQUE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA LTDA	MT	26/10/2018	26/10/2023	5 ANO(S)	<u>454/2018</u>
26117657000127	BTX ENGENHARIA EIRELI	MT	07/12/2022	07/12/2025	3 ANO(S)	<u>642/2022</u>
09082899000103	CINCO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	MT	12/04/2018	12/04/2023	5 ANO(S)	<u>24/2018</u>
03639257000186	MUNDIAL VIAGENS E TURISMO LTDA	MT	21/06/2018	21/06/2023	5 ANO(S)	<u>210/2018</u>
12984005000185	SUPREMA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	MT	26/10/2018	26/10/2023	5 ANO(S)	<u>454/2018</u>

**TOTAL DE REGISTROS: 6**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	UF	Data Inicial	Data Final	Prazo	Nº Decisão
72458712134	ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO	MT	21/11/2018	21/11/2023	5 ANO(S)	<u>508/2018</u>
20346964920	AMELIO PAULINO	MT	21/06/2018	21/06/2023	5 ANO(S)	<u>221/2018</u>
66256887115	ANDRE LUIZ PRIETO	MT	21/06/2018	21/06/2024	6 ANO(S)	<u>210/2018</u>
17400406191	CINESIO NUNES DE OLIVEIRA	MT	30/08/2019	30/08/2026	7 ANO(S)	<u>585/2019</u>
92836445149	DANIEL GONZAGA CORREA	MT	29/05/2019	29/05/2024	5 ANO(S)	<u>36/2019</u>
56865350197	DOMILSON DE OLIVEIRA SOUZA	MT	02/05/2019	02/05/2027	8 ANO(S)	<u>40/2019</u>
65882083915	ELSON AMANTINO MACIEL	MT	24/01/2018	24/01/2026	8 ANO(S)	<u>519/2017</u>
37544586715	FERNANDO ALBERTO RODRIGUES PEREIRA	MT	24/01/2018	24/01/2026	8 ANO(S)	<u>519/2017</u>
51771802120	ISABELA CRISTINA PENEDO DE FREITAS GUIMARAES	MT	01/11/2018	01/11/2026	8 ANO(S)	<u>482/2018</u>
52331725187	JAIRO DE LIMA SOUZA	MT	30/08/2016	30/08/2024	8 ANO(S)	<u>97/2016</u>
40703193791	JOAO LUIZ FERREIRA CARNEIRO	RJ	24/01/2018	24/01/2026	8 ANO(S)	<u>519/2017</u>
40703193791	JOAO LUIZ FERREIRA CARNEIRO	RJ	12/02/2021	12/02/2029	8 ANO(S)	<u>555/2020</u>
38857740706	JORGE LUIZ GOMES CHRISPIM	RJ	12/02/2021	12/02/2029	8 ANO(S)	<u>555/2020</u>
29324262149	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	MT	12/02/2021	12/02/2029	8 ANO(S)	<u>555/2020</u>
04138822844	MARCEL SOUZA DE CURSI	MT	30/08/2019	30/08/2026	7 ANO(S)	<u>585/2019</u>
48715964191	ROSANGELA MOURA SILVA	MT	24/01/2018	24/01/2026	8 ANO(S)	<u>519/2017</u>
34346538720	SERGIO DE MOURA SOEIRO	RJ	12/02/2021	12/02/2029	8 ANO(S)	<u>555/2020</u>

**TOTAL DE REGISTROS: 17**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	UF	Data Inicial	Data Final	Prazo	Nº Decisão
01496189132	ADALBERTO SALES FERNANDES	MT	19/06/2019	19/06/2024	5 ANO(S)	<u>40/2019</u>
01974757000149	ASSOCIACAO DOS MUSICOS DE RONDONOPOLIS	MT	04/06/2018	04/06/2023	5 ANO(S)	<u>30/2018</u>
10259492000198	COMBUSMED INDUSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS PARA MEDICAO DE COMBUSTIVEIS LTDA	MT	04/06/2018	04/06/2023	5 ANO(S)	<u>33/2018</u>
62199765172	EDSON FERREIRA DE SIQUEIRA	MT	21/09/2018	21/09/2023	5 ANO(S)	<u>49/2018</u>
71510206191	EDUARDO PEREIRA	MT	14/11/2018	14/11/2023	5 ANO(S)	<u>108/2018</u>
75764806100	GERALDO KAUNDA ASSUINE	MT	22/04/2019	22/04/2024	5 ANO(S)	<u>5/2019</u>
24771032000159	GRUPO DE DANCAS CAROLINE - BALLET DO MATO GROSSO	MT	23/05/2018	23/05/2023	5 ANO(S)	<u>14/2018</u>
86766619104	INDIARA SOUZA GUIMARAES	MT	04/06/2018	04/06/2023	5 ANO(S)	<u>32/2018</u>
01139493167	JOAO PAULO NASCIMENTO GONCALVES	GO	18/10/2018	18/10/2023	5 ANO(S)	<u>66/2018</u>
00024413143	JOZE FARIAS FERREIRA	MT	16/03/2018	16/03/2023	5 ANO(S)	<u>26/2018</u>
93889232191	LEIDEMAR JACOB ZANETTI	MT	21/03/2018	21/03/2023	5 ANO(S)	<u>3/2018</u>
43297242191	LEIR RAMOS LACOEVA	MT	30/05/2018	30/05/2023	5 ANO(S)	<u>31/2018</u>
41203356153	LUIS FERNANDO WILKE	MT	14/06/2019	14/06/2024	5 ANO(S)	<u>43/2019</u>
34441603134	MARCELO DE MELO COSTA	MT	04/06/2018	04/06/2023	5 ANO(S)	<u>33/2018</u>
97721786134	MARCOS AURELIO OLIVEIRA DA SILVA	MT	22/04/2019	22/04/2024	5 ANO(S)	<u>4/2019</u>
48348015191	MAXIMIANO FERRAZ DE ALMEIDA	MT	04/06/2018	04/06/2023	5 ANO(S)	<u>30/2018</u>
01515867137	RIZZA SOUSA MATOS	MT	14/06/2019	14/06/2024	5 ANO(S)	<u>42/2019</u>
39656756134	SEBASTIAO MENDES DA SILVA	SP	21/09/2018	21/09/2023	5 ANO(S)	<u>55/2018</u>
67709044204	SIDINEI DA CRUZ	MT	06/12/2018	05/12/2023	4 ANO(S)	<u>112/2018</u>

**TOTAL DE REGISTROS: 19**

CANX  
FISCALIS



(http://www.cge.mt.gov.br)



PT

Pesquisar...



# EMPRESAS INIDÔNEAS

07.773.619/0001-88

Buscar

Limpar

...=2&p\_p\_state=normal&p\_p\_mode=view&p\_p\_cacheability=cacheLevelPage&p\_p\_col\_id=column-  
:t\_javax.faces.resource=relatorioJasper&\_EmpresasInidoneas\_WAR\_cgeportlet\_In=empresaldoneaResources)

**0 Registros encontrados**

No records found.

## Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas - CEIS

### Legislação

Lei nº 8.666 de 21/06/1993 – Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei nº 9.312 de 19/01/2010 – Institui o Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas – CEIS/MT, acessível por meio do site do Governo do Estado de Mato Grosso.

### O que é?

O Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas é o banco de dados em que o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso registra as empresas que por ele contratadas que deixaram de prestar os serviços e ou entregar o bem contratado.

O registro no Cadastro é consequência de prévio processo administrativo que concluiu pelo não cumprimento do que fora contratado, podendo ser entrega de bens ou a prestação de serviços.

### O que evitar?

As empresas interessadas em contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso devem evitar a prática de atos, tais como:

- Recusar injustificadamente assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, após a adjudicação (art. 81 da Lei 8.666/1993);
- Atrasar injustificadamente a execução do contrato (art. 86 da Lei 8.666/1993);

CMX  
Fisc. 21

- Deixar de executar total ou parcialmente o contrato (art. 87 da Lei 8.666/1993);
- Sofrer condenação por prática de fraude fiscal dolosa, quanto ao recolhimento de tributos (art. 88 da Lei 8.666/1993);
- Praticar atos ilícitos com o fim de frustrar os objetivos da licitação (art. 88 da Lei 8.666/1993);
- Praticar atos ilícitos que demonstrem a inidoneidade para contratar com a Administração Pública (art. 88 da Lei 8.666/1993).

### Como se é cadastrado?

Para ser cadastrado no CEIS é necessária prévia punição da empresa.

A punição dar-se-á por meio de processo administrativo, no qual a contratada deve ser notificada a apresentar defesa, diante das constatações de condutas em tese puníveis pela Administração Pública (contratante).

Obedecidos aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa e considerado punível o ato, a Autoridade Contratante deverá aplicar a penalidade, publicá-la na imprensa oficial e encaminhar para registro no Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas.

### Penas e implicações do cadastro

As penas previstas estão na Lei 8.666/1993. São elas:

- Advertência
- Multa
- Suspensão
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

É importante ressaltar que em recente decisão do Tribunal de Contas da União (TCU), a empresa lançada no cadastro deve ter restrição não somente referente ao ente da federação originário da punição, mas ela deve ser estendida a toda à Administração Pública.

Acesse aqui a decisão (Acórdão n.º 2218/2011-1ª Câmara, TC-025.430/2009-5, rel. Min. José Múcio, revisor Min. Walton Alencar Rodrigues, 12.04.2011) (<https://contas.tcu.gov.br/pesquisaJurisprudencia/#/detalhamento/11/%252a/NUMACORDAO%253A2218%2520ANOACORDAO%253A2011/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/false/2>).

### Reabilitação

A reabilitação, que significa o cumprimento total da penalidade e a restituição dos direitos de participar de disputas para contratar com a administração, também está disposta na Lei nº 8.666/1993.

### MATO GROSSO

- Municípios ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Municipios](http://www.Mt.Gov.Br/Municipios))
- Governo ([Http://Www.Transforma.Mt.Gov.Br/](http://www.Transforma.Mt.Gov.Br/))
- História ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Historia](http://www.Mt.Gov.Br/Historia))
- Geografia ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Geografia](http://www.Mt.Gov.Br/Geografia))
- Cultura ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Cultura](http://www.Mt.Gov.Br/Cultura))
- Economia ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Economia](http://www.Mt.Gov.Br/Economia))
- Simbolos Oficiais ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Simbolos-Oficiais](http://www.Mt.Gov.Br/Simbolos-Oficiais))
- Leis ([Http://lomat.Mt.Gov.Br/Legislacao/Diario\\_oficial](http://lomat.Mt.Gov.Br/Legislacao/Diario_oficial))

### SERVIÇOS

- Cidadão ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Servicos](http://www.Mt.Gov.Br/Servicos))

CNX  
Fis. 310



Servidor Público ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Servicos?Ciclo=Cv\\_servidor](http://Www.Mt.Gov.Br/Servicos?Ciclo=Cv_servidor))  
MT Cidadão ([Http://Www.Mtcidadao.Mt.Gov.Br](http://Www.Mtcidadao.Mt.Gov.Br))

## CONTATOS

Lista De Telefones ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Telefones](http://Www.Mt.Gov.Br/Telefones))  
Ouvidoria ([Http://Www.Ouvidoria.Mt.Gov.Br/Falecidadao/](http://Www.Ouvidoria.Mt.Gov.Br/Falecidadao/))

## IMPRENSA

Sala De Imprensa ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Imprensa](http://Www.Mt.Gov.Br/Imprensa))  
Notícias ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Noticias](http://Www.Mt.Gov.Br/Noticias))  
Rádio Paiaguás ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Radio-Paiaguas](http://Www.Mt.Gov.Br/Radio-Paiaguas))  
TV Paiaguás ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Tv-Paiaguas](http://Www.Mt.Gov.Br/Tv-Paiaguas))  
Fotos ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Fotos](http://Www.Mt.Gov.Br/Fotos))

## SITES INSTITUCIONAIS




Secretarias ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Secretarias](http://Www.Mt.Gov.Br/Secretarias))  
Órgãos E Autarquias ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Orgaos](http://Www.Mt.Gov.Br/Orgaos))

## TRANSPARÊNCIA

Portal Da Transparência ([Http://Www.Transparencia.Mt.Gov.Br/](http://Www.Transparencia.Mt.Gov.Br/))  
Acesso À Informação ([Http://Www.Auditoria.Mt.Gov.Br/Acesso-A-Informacao](http://Www.Auditoria.Mt.Gov.Br/Acesso-A-Informacao))

## Contato

Palácio Paiaguás - Rua Des. Carlos Avalone, s/n - Centro Político Administrativo | CEP: 78049-903 | Cuiabá - MT (ver no mapa (<https://www.google.com/maps/place/Casa+Civil+-+R.+C,+s%2Fn+-+Centro+Pol%C3%ADtico+Administrativo,+Cuiab%C3%A1+-+MT,+78050-970,+Brasil/@-15.5681567,-56.0762542,17z/data=!3m1!4b1!4m2!3m1!1s0x939db1049425a255:0x3f0f310b98c4b0c8>))  
Fones: Lista de Telefones (<http://www.mt.gov.br/telefones>)

-  (<https://www.facebook.com/controladoriamt/>)
-  (<https://www.instagram.com/cgemtoficial/>)
-  (<https://www.youtube.com/Controladoriageraldoestadodematogrosso>)

 **Newsletter** (<http://www.mt.gov.br/newsletter>)

 (<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.mt.cepromat.mtcidadao&hl=pt-BR>)

 (<https://itunes.apple.com/us/app/mt-cidadao/id1062953749?mt=8>)

Desenvolvido por

(<http://www.mti.mt.gov.br>)

CMX  
FIS  
21



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 002/2023

**1. DO OBJETO:**

1.1. Aquisição de materiais gráficos, referente a 10.000 (dez mil) folhas de papel timbrado.

1.2.

SEQ.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	PAPEL TIMBRADO	UN	10.000		

**2. JUSTIFICATIVA**

A aquisição de materiais gráficos, referente a 10.000 (dez mil) folhas de papel timbrado. A aquisição desses materiais é imprescindível à Câmara Municipal de Nova Xavantina, para suprir às necessidades das atividades de rotina.

**3. PROPOSTA**

As propostas devem ser apresentadas com valor, bem como, acompanhada de certidão trabalhista, certidão federal, estadual (quando se tratar de aquisição de bens/materiais) e/ou municipal (quando se tratar de prestação de serviços), comprovante do CNPJ e certidão do FGTS e também o comprovante de empresa idônea de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Punidas. Abaixo, segue as propostas recebidas:

I –**GRAFICA ELISA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.773.619/0001-88, no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

II –**GRAFICA IVAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.048.638/001-51, no valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

III –**SIGLA SERIGRAFIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.632.587/0001-63, no valor total de R\$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais).

IV –**V.P. GEHM COMUNICAÇÃO VISUAL – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.350.500/0001-35, no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

V –**GUIA TIPOALFA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.979.697/0001-48, no valor total de R\$ 3.176,00 (três mil cento e setenta e seis reais).

**4. DO PREÇO**

O valor médio estimado da contratação será de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) de acordo com os valores praticados no mercado considerando os preços obtidos através da pesquisa de mercado na lista telefônica de Nova Xavantina e região confrontada com os preços registrados no Radar de Compras Públicas do Tribunal de Contas. Considerando os preços obtidos através de pesquisa direta com os fornecedores, mediante solicitação formal de cotação o valor da contratação será no valor abaixo do valor médio estimado. O preço final



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

#### 5. DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Informamos que para atender o objeto do presente processo justifica-se a escolha do fornecedor, **GRAFICA ELISA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.773.619/0001-88, porque é do ramo demandado, foi à proposta que apresentou o menor valor, apresentou toda a documentação solicitada, não esta na relação das empresas inidôneas o que caracteriza a proposta mais vantajosa a Administração Pública local.

---

Evillyn Daiane Silva  
Agente de compras

CNPJ  
15.372.402/0001-94  
313



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2023  
FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DA: **COMISSÃO PERMANENTE DE ASSESSORAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

PARA: **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**Objeto:**

Aquisição de materiais gráficos, referente a 10.000 (dez mil) folhas de papel timbrado.

SEQ.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	PAPEL TIMBRADO	UN	10.000		

Solicitamos ao Departamento de Contabilidade, fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários da Secretaria de Administração, no valor correspondente a R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais).

Nova Xavantina - MT, 25 de Janeiro de 2023.

Evillyn Daiane Silva  
Agente de compras

Exma. Sr<sup>a</sup>.

**Gislene Gomes Guimarães**

Contadora

Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT.

CNX  
Fis. 319



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Parecer nº 003/CONTADORA/23

Nova Xavantina – MT, 25 de Janeiro de 2023.

**À**  
**Agente de Contratação**  
**Evillyn Daiane Silva**

*Prezada:*

Reportando-nos à solicitação da Agente de Contratação para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o objeto específico no processo de compras e serviços diretos 002/2023, após análise, constatamos que o valor totaliza R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Certificamos que há recursos orçamentários suficientes para cobertura e contabilização provenientes da intenção de compras, onde as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:


<b>EMENTA</b>	
Aquisição de papel timbrado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no processo 002/2023.	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>SALDO A SER UTILIZADO</b>
01.122.0102.2003.3.3.90.30.00	R\$ 1.500,00

Alertamos que estamos somente indicando a dotação orçamentária onde serão registrados os empenhos gerados para obtenção do objeto, não assegurando que existe cobertura financeira. Ainda, expomos que não nos responsabilizamos por fracionamento de despesas e pela consequente não realização de processo licitatório apropriado.

Sendo o que temos para o momento,

Cordialmente,

  
**Gislene Gomes Guimarães**  
Contadora

CNX  
Fls. 53 

# Câmara Municipal de Nova Xavantina

PC TRES PODERES

15372402/0001-94

Exercício: 2023

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

### SITUAÇÃO ATÉ 25/01/2023

Page 1

Entid.	C.Loc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotaçã
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
1				CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA				
01				PODER LEGISLATIVO				
01 01				CAMARA MUNICIPAL				
010101				GABINETE DO PRESIDENTE				
	01			Legislativa				
	01 031			Ação Legislativa				
	01 031 0101			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA				
	01 031 0101 2001	0000		APOIO ADM AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA				
<b>005</b>				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.1.500		001.001	Recursos Proprios do Municipio	0,00			5.000,00
					0,00			5.000,00
010102				SECRETARIA DA CAMARA				
	01			Legislativa				
	01 122			Administração Geral				
	01 122 0102			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CAMARA				
	01 122 0102 2003	0000		APOIO ADM AS ATIVIDADES A SEC DE ADM DA CAMARA				
<b>024</b>				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
	1.1.500		001.001	Recursos Proprios do Municipio	42.704,28			47.295,72
					0,00			47.295,72
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>					<b>95.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.000,00</b>
					42.704,28			52.295,72
					0,00			52.295,72
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>95.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.000,00</b>
					42.704,28			52.295,72
					0,00			52.295,72

CNX

Fis. 06



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2023  
FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: **COMISSÃO PERMANENTE DE ASSESSORAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
PARA: **CONTROLE INTERNO**

**Objeto:**

Aquisição de materiais gráficos, referente a 10.000 (dez mil) folhas de papel timbrado.

SEQ.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	PAPEL TIMBRADO	UN	10.000		

Solicitamos Ao Controle Interno, vista na Contratação Direta nº 001/2023 e seus anexos. Solicitamos que proceda à elaboração de parecer acerca da sua legalidade/viabilidade.

Nova Xavantina - MT, 25 de Janeiro de 2023.

Evillyn Daiane Silva  
Agente de Compras

Exma. Srº.  
**André Mobiglia Mesquita**  
Auditor Publico Interno  
Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT.

Recebido em  
25/01/2023  
André

CNX  
15.372.402/0001-94



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA XAVANTINA - MT



**O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!**

**INTERESSADO:** Agente de Contratação

**ASSUNTO:** Análise do processo administrativo nº 002/2023 de contratação por meio de dispensa de licitação.

**PARECER Nº 004/2023-CL**

## I – RELATÓRIO

Visando atender ao pedido da Agente de Contratação, a senhora Evillyn Daiane Silva, confecciona-se este parecer opinativo com o intuito de analisar a conformidade do processo de compra nº 002/2023.

O Parecer foi emitido baseando-se na análise documental, que neste caso consiste no processo administrativo de contratação nº 002/2023 frente aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Consta no processo os seguintes documentos: 1 - Capa do processo; 2 - Documento de Formalização de Demanda; 3 - Anexo I - Modelo da Proposta Comercial; 4 - Ofício nº 002/2023/AC solicitando orçamento; 5 - Orçamento da empresa Gráfica Ivan; 6 - Orçamento da empresa Sigla Serigrafia Eireli; 7 - Orçamento da empresa Pontual Comunicação Visual; 8 - Orçamento da empresa Gráfica Tipoalfa; 9 - Estimativa de Despesa; 10 - Aviso de Dispensa de Licitação; 11 - Termo de Referência; 12 - Cópia da Publicação no Diário Oficial da AMM - MT; 13 - Justificativa de Publicação; 14 - Proposta da empresa Gráfica Elisa Ltda; 15 - Documentos de Habilitação da empresa Gráfica Elisa; 16 - Consulta ao cadastro de empresas inidôneas e de pessoas suspensas de contratar com a administração pública do TCE-MT; 17 - Consulta a Lista de empresas inidôneas da CGE - MT; 18 - Processo Administrativo de Compras e Serviços nº 002/2023; 19 - Comunicado interno solicitando parecer contábil; 20 - Parecer Contábil; 21 - Comunicação interna solicitando parecer da Controladoria Legislativa.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

### 2.1 – Possibilidade de utilização da legislação

Primeiramente vale avaliar se é possível utilizar a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021. Destaca-se que a mesma entrou em vigência, em 1º de abril de 2021.

Ressalta-se que o art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 apresenta prazo para a regulamentação de bens de consumo de qualidade comum e de luxo, como transcrito a seguir:

Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

CNX  
Fis. 58





ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



### O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

Art. 20. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

§ 1º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário definirão em regulamento os limites para o enquadramento dos bens de consumo nas categorias comum e luxo.

**§ 2º A partir de 180 (cento e oitenta) dias contados da promulgação desta Lei, novas compras de bens de consumo só poderão ser efetivadas com a edição, pela autoridade competente, do regulamento a que se refere o § 1º deste artigo. (grifei)**

Destaca-se que não se tem conhecimento de que tal regulamentação tenha ocorrido no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, em virtude disto, **a legislação (14.133/2021) não permite que se adote a sua utilização para aquisição de material/bem de consumo.** No caso concreto em análise, o bem é “aquisição de materiais gráficos, referente a 10.000 (dez mil) folhas de papel timbrado”, os quais foram classificados pela Contabilidade desta Câmara como ‘3.3.90.30 - Material de Consumo’, sendo assim, **incluindo-se no impedimento do §2º do art. 20 da nova Lei de Licitação.**

Considera-se que as aquisições de material de consumo só sejam realizadas após regulamentação da lei de licitações e contratações em âmbito desta Câmara Municipal, em especial do art. 20 da Lei 14.133/2021, abstendo-se de usar até a devida regulamentação, e que após regulamentação o objeto seja classificado pela Agente de Contratação como ‘comum’.

#### **2.2 – Valor máximo para contratação direta.**

É necessário avaliar se o processo administrativo nº 002/2023 atende ao valor máximo permitido para a contratação direta.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

#### **ANEXO**

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
<u>Art. 6º, caput, inciso XXII</u>	R\$ 228.833.309,04 (duzentos e vinte e oito milhões oitocentos e trinta e três mil trezentos e nove reais e quatro centavos)
<u>Art. 37, § 2º</u>	R\$ 343.249,96 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)

Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

CNX  
FIS. 309 



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!**

<u>Art. 70, caput, inciso III</u>	R\$ 343.249,96 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)
<u>Art. 75, caput, inciso I</u>	R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
<u>Art. 75, caput, inciso II</u>	R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)
<u>Art. 75, caput, inciso IV, alínea "c"</u>	R\$ 343.249,96 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)
<u>Art. 75, § 7º</u>	R\$ 9.153,34 (nove mil cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos)
<u>Art. 95, § 2º</u>	R\$ 11.441,66 (onze mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)

Desta forma, o valor máximo para dispensa de licitação em razão de valor (inciso II do Art. 75) é de até R\$ 57.208,33. Constata-se que os processos administrativos de compra nº 002/2023 se refere à aquisição no valor de R\$ 1.500,00, não ultrapassando o limite máximo permitido.

Complementarmente, ressalta-se que a legislação pertinente descreve a necessidade de análise do somatório de despesas de objeto de mesma natureza e mesmo ramo de atividade durante o exercício financeiro, visando impedir o fracionamento de despesa com intuito de burla ao processo licitatório (incisos I e II do §1º do art. 75). Também não houve a regulamentação sobre qual critério/metodologia deve ser utilizado para tal análise, assim como não consta no processo informação sobre a observação a esta exigência, tornando-se necessário a confirmação de não descumprimento da determinação legal aqui descrita.

### 2.3 – Do processo administrativo

#### 2.3.1 – Competência para condução do processo de dispensa.

Observa-se que o processo foi conduzido por Agente de Contratação e equipe de apoio nomeadas pela portaria nº 485 de 24 de agosto de 2022, como determinado pela legislação.

Art. 8º A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

A Agente de Contratação é a senhora Evillyn Daiane Silva, servidora efetiva ocupante de função de confiança. Em virtude da nomeação de Agente de Contratação, considera-se que o processo está sendo conduzido pela pessoa com competência para tal.

Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

CNX  
Fis. 40



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA XAVANTINA - MT



**O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!**

### 2.3.2 – Formalização do processo físico.

Ao verificar o processo físico, nota-se que o mesmo possui paginação e rubrica em todo o seu conteúdo, fator que impede que parte do seu conteúdo seja substituído. Porém, considera-se inapropriada a utilização de numeração que não seja de números inteiros, desta forma, não se deve utilizar o formato de numeração descrito na folha 17.1.

A capa do processo administrativo evidencia de maneira clara qual é a sua numeração para identificá-lo dentre os processos de contratação e a numeração pertinente ao processo de dispensa de licitação. Porém no aviso de dispensa e no termo de referência não é informado o número da dispensa, informação considerada relevante.

Acerca da sua estrutura, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos trás em seu bojo a determinação dos elementos que devem compor o processo de contratação, sendo os seguintes:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Baseando-se nos elementos exigidos pelo artigo supracitado, passa-se a analisar o processo nº 001/2023 desta Câmara Municipal quanto aos incisos do art. 72.

**I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;**

Com relação ao inciso I, constata-se que no processo existe o Documento de Formalização de Demanda, no qual constam informações acerca do: setor requisitante; do responsável pela solicitação; objeto; justificativa da necessidade de contratação; descrição e quantidades; observações gerais acerca do prazo de entrega/execução, local e horário da entrega/execução, unidade e servidor responsável para esclarecimentos; prazo para pagamento; e autorização do ordenador de despesa para dar encaminhamento aos trâmites legais para a contratação.

Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

CNX  
Fls. 





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA XAVANTINA - MT



**O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!**

### I.1 - Descrição do objeto

Considera-se que a descrição do objeto tenha sido muito sucinta e incapaz de detalhar o produto que se deseja comprar, possibilitando o recebimento de produto diverso do almejado, assim como afetando a aquisição de orçamentos, já que ocorreram divergências entre informações contidas nos orçamentos, tais como, com relação ao tamanho do papel a Gráfica Ivan informou folha A4, a Sigla Serigrafia não faz menção, a Pontual Comunicações Visual descreve tamanho officio e a Gráfica Tipoalfa papel carta e a Gráfica Elisa não descreve, outro aspecto de divergência é com relação a gramatura, já que as empresas Gráfica Ivan e Gráfica Tipoalfa informaram 75gr, a Sigla 90gr e as empresas Pontual e Gráfica Elisa não descrevem. Outra discrepância é com relação ao orçamento obtido no Portal Radar do Tribunal de Contas de Mato Grosso, pois nele consta a descrição de papel timbrado de duas cores e em outros orçamentos a informação de 4/0 cores.

É necessário que haja a adoção de catálogo de padronização de descrição de objeto, para que sejam descritas todas as informações necessárias acerca das características do objeto a ser adquirido; determinar as características do objeto que se deseja comprar; certificar-se de que os fornecedores consultados entregarão o bem nas características que se deseja comprar; que tais diferenças na descrição do objeto constatado nos orçamentos não interferiram nos valores apresentados.

### I.2 – Termo de Referência

O inciso em voga faz menção ao termo de referência, documento este que deve conter os seguintes elementos:

**Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:**

(...)

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

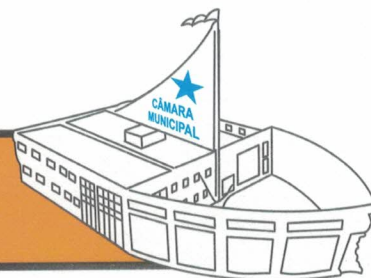
CNX  
FIS 





ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



### O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária;

O processo nº 001/2023 possui termo de referência, apresentando a informação de fundamentar-se no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, tratando-se de uma dispensa de licitação, apesar de não mencionar o número da dispensa de licitação; além de descrever: 1. Do objeto; 2. Justificativa; 3. O prazo para o envio da documentação de habilitação e proposta de preço; 4. Da documentação: habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista; 5. Custo Estimado da Aquisição; 6. Da entrega dos materiais; 7. Das condições de pagamento; 8. Do local de execução dos serviços; 9. Do prazo de execução dos serviços e da vigência; 10. Das Disposições Gerais.

Com relação aos elementos contidos no inciso XXIII do artigo 6º, considera-se que a alínea 'a' não descreveu adequadamente o objeto, considerando os itens 1 e 9; quanto a alínea 'b', não foi elaborado estudo técnico preliminar apenas confeccionado um item de numeração 2 com a justificativa da aquisição; a alínea 'c' não foi contemplada; a alínea 'd' sobre requisitos da contratação foi apresentada nos itens 3 e 4 do termo de referência; a alínea 'e' foi abordado nos itens 1, 6, 8 e 9; a alínea 'f' não foi abordada no termo de referência; a alínea 'g' foi descrita no item 7; a alínea 'h' foi abordada parcialmente, pois descreve os documentos de habilitação, mas não o critério de julgamento das propostas, informação esta contida apenas no aviso de dispensa de licitação; a alínea 'i' foi abordada parcialmente, pois não apresentou os preços individuais, não considerou o preço obtido no Portal Radar do TCE-MT, não apresentou o memorial de cálculo e os parâmetros utilizados; a alínea 'j' acerca da adequação orçamentária não foi abordada.

Observa-se que existiu o termo de referência, entretanto, o mesmo não atendeu a todos às exigências/elementos requeridos pelo inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021.

#### **II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;**

O art. 23 da Lei 14.133/2021 apresenta o seguinte conteúdo:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os **preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. (grifei)**

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, **conforme regulamento**, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, **adotados de forma combinada ou não: (grifei)**  
(...)

**IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não**

Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

CNX  
Fis. 4.39 



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA XAVANTINA - MT



**O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!**

tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (grifei)

Ao analisar o caso concreto (processo nº 002/2023), destaca-se que não existe regulamentação própria sobre o tema; houve a consulta ao banco de preços do Painel Radar do TCE-MT, porém de objeto com características distintas dos demais orçamentos obtidos; foram juntados 04 (quatro) orçamentos, porém na estimativa de despesa consta a informação acerca da "(...) pesquisa de mercado na lista telefônica de Nova Xavantina e região (...)” sem mencionar o critério para escolha das empresas consultadas ou então da não realização de consulta a outras empresas, como por exemplo, em pesquisa no Google consta a existência de uma empresa chamada Gráfica Rápida NX que não possui orçamento no processo de compra. Foram consultadas duas empresas de Nova Xavantina, uma de Água Boa e uma de Barra do Garças.

**III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;**

Considera-se que este parecer que está sendo confeccionado seja com o propósito de atender a exigência deste inciso em questão. Destaca-se que o Procurador Legislativo encontra-se afastado temporariamente em razão de férias.

**IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;**

No processo consta o parecer nº 003/CONTADORA/23 que afirma existir recursos orçamentários suficientes para as obrigações a serem assumidas.

Porém não foi realizada a regulamentação detalhando o critério a ser utilizado para o somatório despendido no exercício financeiro correspondente aos objetos 'desta mesma natureza' e no 'mesmo ramo de atividade', informação essencial para controle de eventual fracionamento de despesa, como trazido pelo §1º do art. 75.

Art. 75 da lei 14.133/2021

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

(...)

No processo não contém informações acerca do controle sobre possível fracionamento de despesas como exigido pelo inciso II do §1º do art. 75.

Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

CNX  
Fis.  



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA XAVANTINA - MT



**O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!**

**V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;**

Com relação à habilitação, a lei nº 14.133/2021 permite que nos casos de contratação de valores até R\$ 14.302,08 sejam dispensados parte dos documentos exigidos, como previsto no inciso III do art. 70.

Art. 70. A documentação referida neste Capítulo poderá ser:

(...)

III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Não podendo deixar de considerar a ressalva do art. 63 da lei 14.133/2021, que determina que será exigida a apresentação dos documentos relativos à regularidade fiscal do licitante mais bem classificado (inciso III) e a documentação de habilitação apenas pelo licitante vencedor (inciso II).

Considerando que “**As condições de habilitação serão definidas no edital**” (Art. 65. Da 14.133/2021). Como neste caso não foi criado documento com tal nomenclatura (edital), considera-se que o edital se faça presente neste processo por meio do documento ‘Aviso de Dispensa de Licitação’, porém neste não constam os meios necessários para habilitação, informações apresentadas apenas no termo de referência, o qual requereu os seguintes itens:

**Processo Administrativo nº 001/2023**

4. DA DOCUMENTAÇÃO: Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista:

4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Carão CNPJ;

4.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida ativa da União;

4.3. Prova de Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.4. Certidão Negativa de Débitos do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.5. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Ao analisar os orçamentos apresentados e a proposta adicional recebida, a empresa com o menor valor global foi a Gráfica Elisa Ltda (07.773.619/0001-88) a qual atendeu aos requisitos do item 4 supracitado para habilitação.

Considerando que o instrumento de contrato pode ser substituído quando for realizada uma dispensa em razão do valor (inciso I do art. 95 da Lei 14.133/2021), neste caso podendo fazer uso de outro instrumento hábil (carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço), entretanto, antes de formalizar o contrato ou documento que o substitua é necessário que seja realizada consulte em lista de empresas inidôneas, como disposto no §4º do art. 91 da 14.133/2021, para não contratar empresa impedida.

Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

CNX  
Fls. 439 



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA XAVANTINA - MT



**O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!**

Art. 91

(...)

§ 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

Foram realizadas consultas junto ao Cadastro de Empresas Inidôneas e de Pessoas Suspensas de Contratar com a Administração Pública do TCE-MT e de Empresas Inidôneas da CGE-MT, sendo que a empresa Gráfica Elisa não consta nas listas citadas, a pessoa jurídica, porém não consta consulta aos sócios Elias Silva de Andrade e Edneia Maria de Oliveira Andrade, as consultas não abrangeram aos cadastros informados no §4º do art. 91. Ao realizar tal consulta, detectou-se que não há impedimento (conforme anexo), ressalta-se que a consulta dos sócios foi realizada apenas com os nomes, pois no processo não constam os números de CPF dos mesmos.

#### **VI - razão da escolha do contratado;**

No Aviso de Dispensa é informado que o julgamento será baseado em “menor preço global”. No corpo do processo (folha 33) contempla a descrição da escolha do contratado, alegando as razões: fornecedor ser do ramo demandado; ter a proposta de menor valor; ter apresentado toda documentação solicitada; não estar na relação de empresas inidôneas; e por ter sido considerado como a proposta mais vantajosa para a Administração.

#### **VII - justificativa de preço;**

No processo (folhas 32 e 33) é feita referência ao fato do preço praticado ser o de mercado, baseando-se para tanto nas cotações realizadas junto aos fornecedores consultados no item 4. Do Preço. O valor da empresa vencedora é informado nos itens 3. Proposta e 4. Do Preço.

#### **VIII - autorização da autoridade competente.**

Considera-se que as fases sequenciais a serem seguidas em uma contratação sejam: I - preparatória; II - de divulgação do edital de licitação; III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso; IV - de julgamento; V - de habilitação; VI - recursal; VII - de homologação (Art. 17 da Lei 14.133/2021).

Neste caso concreto, ainda não houve a manifestação da autoridade competente para autorizar que a empresa considerada como a mais vantajosa seja de fato eleita a vencedora, por meio da

Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)

[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

CNX  
FIS 





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA XAVANTINA - MT



**O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!**

adjudicação e homologação do processo os quais são representados por meio da emissão da autorização de compra/contratação.

O processo deve ser direcionado ao Presidente para que adote uma das medidas contidas no art. 71 da Lei 14.133/2021.

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação.

§ 1º Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

§ 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

§ 3º Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

§ 4º **O disposto neste artigo será aplicado, no que couber, à contratação direta e aos procedimentos auxiliares da licitação. (grifei)**

Torna-se necessário que o processo administrativo nº 002/2023 seja submetido à avaliação do Presidente desta Câmara, para que o Gestor revise todo o processo e julgue-o, e que então adote uma das ações previstas nos incisos do art. 71 da Lei 14.133/2021.

Caso seja emitida autorização de contratação, a mesma deve ser publicada.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

## 2.4 – Considerações adicionais

Ao abordar a dispensa de licitação em seu art. 75 da lei 14.133/2021, é incluso a informação sobre a adoção do modo preferencial de pagamento por meio de cartão de pagamento, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como disposto a seguir:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

§ 4º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo **serão preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento**, cujo extrato deverá ser

Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

CNA  
FIS. 



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA XAVANTINA - MT



**O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!**

divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). (grifei)

Como demonstrado, é necessário atender o teor do §4º do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

O Avido de Dispensa de Licitação deve ser divulgado em site oficial da Câmara, possibilitando que outros possíveis fornecedores participem com propostas, como disposto a seguir:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente **precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais** de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. (grifei)

Ao consultar o Portal Oficial desta câmara foi possível encontrar a publicação do aviso de dispensa de licitação do processo administrativo nº 002/2023, porém com a inserção no dia 25/01/2023, ou seja, após o término do período par envio de propostas. No processo foi juntado a comprovação de publicação no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) (folhas 16 e 17) e justificativa de publicação (folha 17.1) informando que a publicação não foi realizada no site oficial da Câmara em razão deste estar indisponível há época. A publicação do diário oficial resultou em uma proposta adicional, sendo de uma empresa domiciliada em Rondonópolis. Não houve a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Considera-se inapropriada a utilização de numeração que não seja de números inteiros, desta forma, não se deve utilizar o formato de numeração descrito no parágrafo anterior. Ademais, quando ocorrer a publicação tardia no site oficial da Câmara seja aberto novo prazo de envio de propostas adicionais, assim como seja utilizado o diário oficial da AMM-MT e Portal Nacional de Contratações Públicas para divulgação das aquisições.

### III – CONCLUSÃO

Considerando que a Controladoria Legislativa foi requisitada para emitir parecer opinativo sobre o processo de dispensa nº 002/2023;

Considerando que as avaliações foram realizadas baseando-se na Lei Federal nº 14.133/2021 que rege sobre Licitações e Contratos Administrativos;

A Controladoria Legislativa vem apresentar as seguintes recomendações a respeito do processo em análise:

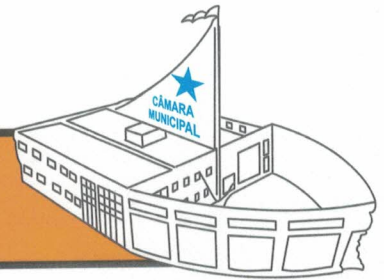
Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

ONX  
Fls. 48 



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



### O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

a) As aquisições de material de consumo só sejam realizadas após regulamentação da lei de licitações e contratações em âmbito desta Câmara Municipal, em especial o art. 20 da Lei 14.133/2021, para não incorrer no impedimento previsto no do §2º do mesmo artigo. Deve abster-se de usar esta norma até a devida regulamentação, e que após a devida regulamentação o bem hora demandado seja classificado pela Agente de Contratação como 'comum';

b) Que seja editado ato que regulamente todos os pontos requeridos pela Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive sobre o somatório da despesa para fins de fracionamento de despesa, o qual deve ser assegurado previamente à homologação do processo de compra;

c) Que o processo seja mantido com paginação e rubrica em todas as suas folhas, abstendo-se de utilizar numeração que não seja inteira, a exemplo de 17.1;

d) Que seja discriminada a numeração da dispensa de licitação no Aviso de Dispensa e no Termo de Referência;

e) Que haja a adoção de catálogo de padronização de descrição de objeto, para que sejam descritas todas as informações técnicas necessárias acerca das características do objeto a ser adquirido; que sejam determinadas as características do objeto que se deseja comprar; que as diferentes características do objeto contidos na descrição dos orçamentos não interfiram nos valores apresentados; certificar-se de que os fornecedores consultados entregarão o bem nas características que se deseja comprar;

f) Seja contemplado os elementos requeridos pelo inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021 para elaborar um termo de referência mais completo, já que as alíneas a, b, c, f, h, i, j não foram contempladas ou foram de maneira parcial;

g) Que os preços obtidos em bancos de preços sejam de objetos idênticos aos contidos nos orçamentos realizados; não utilize descrição genérica na justificativa para a escolha dos fornecedores consultados durante a pesquisa de preço, já que nem todas as empresas do mercado foram consultadas, a exemplo da Gráfica Rápida NX e outras gráficas de outros municípios inclusos na pesquisa;

h) Que além de realizar consulta ao cadastro de empresas inidôneas e/ou impedidas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso TCE-MT e da CGE-MT, seja consultado também o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) (§4º do art. 91);

i) Que os Avisos de Dispensa de Licitação e Termos de Referência sejam publicados no Portal Oficial desta Câmara, no diário Oficial da AMM-MT e no Portal Nacional de Contratações Públicas, e quando houver atraso na publicação que seja iniciada nova contagem de prazo;

j) Que seja atendido o teor do §4º do artigo 75 da Lei 14.133/2021 e utilizado o Portal Nacional de Contratações Públicas, também com relação ao art. 94 inciso II da mesma lei;

Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

CNX  
FIS 





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA XAVANTINA - MT




**O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!**

k) Que seja submetido à avaliação do Presidente desta Câmara o processo de contratação, para que o Gestor revise todo o processo e julgue-o, e então adote uma das ações previstas nos incisos do art. 71 da Lei 14.133/2021;

Cumpridas e observadas às recomendações acima, esta Controladoria Legislativa OPINA pela viabilidade técnica do procedimento, desde que atendidas às recomendações.

É o parecer, **s.m.j.**

Nova Xavantina, 26 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA**  
Auditor Público Interno  
Câmara de Nova Xavantina - MT

Detalhamento das Sanções Vigentes

FILTRO

BUSCA LIVRE

CADASTRO

PERÍODO DE VIGÊNCIA

PERÍODO DE PUBLICAÇÃO

NOME SANCIONADO

CPF / CNPJ SANCIONADO

UF DO SANCIONADO

ORGÃO SANCIONADOR

CATEGORIA DE SANÇÃO

VALOR DA MULTA

< OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Cadastro:

CPF / CNPJ sancionado:

Clique aqui para efetuar a consulta

LIMPAR

Data da consulta: 26/01/2023 15:47:24

Data de última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SAFI) - CEPIM), 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Tabela de dados

IMPRESSÃO

BAIXAR

RENOVAÇÃO/EXCLUSÃO DE COLUNAS

PAINEL DE SANÇÕES

VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SAN
Nenhum registro encontrado						

ANTERIOR

PRÓXIMA

Exibir 15 resultados

PAGINAÇÃO COMPLETA

Visualização gráfica

Crie o gráfico desejado a partir das opções abaixo.

Ativar o Windows

Accesse Configurações para ativar o Windows.



Detalhamento das Sanções Vigentes

FILTRO

BUSCA LIVRE

CADASTRO

PERÍODO DE VIGÊNCIA

PERÍODO DE PUBLICAÇÃO

NOME SANCIONADO

CPF / CNPJ SANCIONADO

UF DO SANCIONADO

ORGÃO SANCIONADOR

CATEGORIA DE SANÇÃO

VALOR DA MULTA

< OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Cadastro:

CPF / CNPJ sancionado:

Clique aqui para efetuar a consulta

LIMPAR

Data da consulta: 26/01/2023 15:25:50

Data de última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SAFI) - CEPIM), 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Tabela de dados

IMPRESSÃO

BAIXAR

RENOVAÇÃO/EXCLUSÃO DE COLUNAS

PAINEL DE SANÇÕES

VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SAN
Nenhum registro encontrado						

ANTERIOR

PRÓXIMA

Exibir 15 resultados

PAGINAÇÃO COMPLETA

Visualização gráfica

Crie o gráfico desejado a partir das opções abaixo.

Ativar o Windows

Accesse Configurações para ativar o Windows.



Detalhamento das Sanções Vigentes

FILTRO

BUSCA LIVRE

CADASTRO

PERÍODO DE VIGÊNCIA

PERÍODO DE PUBLICAÇÃO

NOME SANCIONADO

CPF / CNPJ SANCIONADO

UF DO SANCIONADO

ORGÃO SANCIONADOR

CATEGORIA DE SANÇÃO

VALOR DA MULTA

< OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Cadastro:

Nome sancionado:

CPF / CNPJ sancionado:

Clique aqui para efetuar a consulta

LIMPAR

Data da consulta: 26/01/2023 15:25:50

Data de última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SAFI) - CEPIM), 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Tabela de dados

IMPRESSÃO

BAIXAR

RENOVAÇÃO/EXCLUSÃO DE COLUNAS

PAINEL DE SANÇÕES

VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SAN
Nenhum registro encontrado						

ANTERIOR

PRÓXIMA

Exibir 15 resultados

PAGINAÇÃO COMPLETA

Visualização gráfica

Crie o gráfico desejado a partir das opções abaixo.

Selecione o tipo de dado para agrupamento das informações e o tipo de gráfico desejado e clique no botão "Gerar Gráfico".

Ativar o Windows

Accesse Configurações para ativar o Windows.



CNX  
Fis. 51

- FILTRO
- BUSCA LIVRE
- CADASTRO
- PERÍODO DE VIGÊNCIA
- PERÍODO DE PUBLICAÇÃO
- NOME SANCIONADO
- CPF / CNPJ SANCIONADO
- UF DO SANCIONADO
- ÓRGÃO SANCIONADOR
- CATEGORIA DE SANÇÃO
- VALOR DA MULTA

OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: [CNEP]

Nome sancionado: [Eliete Silva de Andrade]

CPF / CNPJ sancionado: [07772819000188] [07772819000188]

Clique aqui para efetuar a consulta

LIMPAR

Data da consulta: 26/01/2023 15:25:50

Data da última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CERS/CNEP - Acordos de Leniência), 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CERS/CNEP - CNEP), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CERS/CNEP - CEIS)

Tabela de dados

IMPRESSAR | EXPORTAR | SELECIONAR INDICADORES COLUNAS | PAINEL DE SANÇÕES | VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DESLIZAR	CADASTRO	CPF/CNPJ SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

ANTERIOR | PRÓXIMA | Exibir 15 resultados | PAGINAÇÃO COMPLETA

Visualização gráfica

Crie o gráfico desejado a partir das opções abaixo.

Selecione o tipo de dado para agrupamento das informações e o tipo de gráfico desejado e clique no botão "Gerar Gráfico".

Ativar o Windows  
 Acesse Configurações para ativar o Windows.



- FILTRO
- BUSCA LIVRE
- CADASTRO
- PERÍODO DE VIGÊNCIA
- PERÍODO DE PUBLICAÇÃO
- NOME SANCIONADO
- CPF / CNPJ SANCIONADO
- UF DO SANCIONADO
- ÓRGÃO SANCIONADOR
- CATEGORIA DE SANÇÃO
- VALOR DA MULTA

OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: [GRÁFICA ELISA]

Cadastro: [CES]

Nome sancionado: [Eliete Silva de Andrade]

CPF / CNPJ sancionado: [07772819000188] [07772819000188]

Clique aqui para efetuar a consulta

CONSULTAR | LIMPAR

Data da consulta: 26/01/2023 15:47:24

Data da última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CERS/CNEP - Acordos de Leniência), 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CERS/CNEP - CNEP), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CERS/CNEP - CEIS)

Tabela de dados

IMPRESSAR | EXPORTAR | SELECIONAR INDICADORES COLUNAS | PAINEL DE SANÇÕES | VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DESLIZAR	CADASTRO	CPF/CNPJ SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

ANTERIOR | PRÓXIMA | Exibir 15 resultados | PAGINAÇÃO COMPLETA

Visualização gráfica

Crie o gráfico desejado a partir das opções abaixo.

Selecione o tipo de dado para agrupamento das informações e o tipo de gráfico desejado e clique no botão "Gerar Gráfico".

Ativar o Windows  
 Acesse Configurações para ativar o Windows.



- FILTRO
- BUSCA LIVRE
- CADASTRO
- PERÍODO DE VIGÊNCIA
- PERÍODO DE PUBLICAÇÃO
- NOME SANCIONADO
- CPF / CNPJ SANCIONADO
- UF DO SANCIONADO
- ÓRGÃO SANCIONADOR
- CATEGORIA DE SANÇÃO
- VALOR DA MULTA

OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: [GRÁFICA ELISA]

Cadastro: [CES]

Nome sancionado: [Eliete Maria de Oliveira Andrade]

CPF / CNPJ sancionado: [07772819000188] [07772819000188]

Clique aqui para efetuar a consulta

LIMPAR

Data da consulta: 26/01/2023 15:47:24

Data da última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CERS/CNEP - Acordos de Leniência), 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CERS/CNEP - CNEP), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CERS/CNEP - CEIS)

Tabela de dados

IMPRESSAR | EXPORTAR | SELECIONAR INDICADORES COLUNAS | PAINEL DE SANÇÕES | VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DESLIZAR	CADASTRO	CPF/CNPJ SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

ANTERIOR | PRÓXIMA | Exibir 15 resultados | PAGINAÇÃO COMPLETA

Visualização gráfica

Crie o gráfico desejado a partir das opções abaixo.

Selecione o tipo de dado para agrupamento das informações e o tipo de gráfico desejado e clique no botão "Gerar Gráfico".

Ativar o Windows  
 Acesse Configurações para ativar o Windows.



CNIX  
 Fis. 52



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2023**  
**FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

**JUSTIFICATIVA DO PARECER DO CONTROLE INTERNO**

No Processo de Dispensa de Licitação 002/2023 foi seguido a Regulamentação Federal (Leis, Instruções Normativa, Decretos, e etc.), pois a Regulamentação Interna da Câmara Municipal de Nova Xavantina se encontra em andamento. Na oportunidade também informo que a Regulamentação Interna em andamento segue todas as normas da Regulamentação Federal.

---

Evillyn Daiane Silva  
Agente de compras

CNPJ  
Fls. 532



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2023**  
**FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

**MEMORANDO 002/2023/AC**

**DA: *Agente de Contratação***

**PARA: *PRESIDENCIA***

**Objeto:**

Aquisição de materiais gráficos, referente a 10.000 (dez mil) folhas de papel timbrado.

Encaminhado para o **Exmo. Presidente Elias Bueno de Sousa** o Processo Administrativo Nº 002/2023 para avaliação e apreciação e posteriormente que seja assinado à autorização para que seja finalizado o processo.

Nova Xavantina - MT, 30 de Janeiro de 2023.

Evillyn Daiane Silva  
Agente de Compras

Exmo. Sr.  
**Elias Bueno de Sousa**  
Presidente  
Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT.

CNPJ  
15.372.402/0001-94





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº  
002/2023**

**AUTORIZAÇÃO**

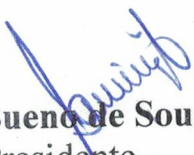
Na qualidade de ordenador de despesas, cumpridas as formalidades exigidas, adjudico o objeto e homologo o presente processo e emito autorização para Aquisição de materiais gráficos, referente a 10.000 (dez mil) folhas de papel timbrado. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atender às necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT.

**Empresa vencedora:**

**GRAFICA ELISA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.773.619/0001-88, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Encaminhe para os trâmites legais.

Atue-se Cumpra-se  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,  
Nova Xavantina – MT, 30 de Janeiro de 2023.

  
**Elias Bueno de Sousa**  
Presidente

CNPJ  
15.372.402/0001-94




Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

**LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 002/2023 – LEI Nº**  
**14.133/2021**

A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 002/2023, que tem como objeto Aquisição de materiais gráficos, referente a 10.000 (dez mil) folhas de papel timbrado. **EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: GRAFICA ELISA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.773.619/0001-88, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).** Outras informações poderão ser obtidas á Rua Jose Rosalino, S/N, na Praça dos Três Poderes, Setor Xavantina, CEP 78.690.000, Nova Xavantina-MT. Fone (66) 3438-2384, durante o horário normal de expediente sendo, de segunda á quinta das 12:00 às 18:00 horas e sexta das 07:00 às 13:00 horas, junto a Agente de Contratação ou Comissão Permanente de Licitação, e ainda no site <https://www.novaxavantina.mt.leg.br/processolegislativo/compras-diretas>, como também poderá ser requerida através do e-mail: [comprascmnx@gmail.com](mailto:comprascmnx@gmail.com)

Nova Xavantina - MT, 30 de Janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Evillyn Daiane Silva  
Agente de Compras

CNX  
Fis. 56